



Publicado no DOM

Dia 01 / 04 / 26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 010/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO

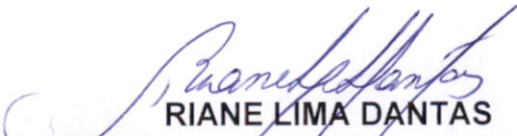
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Complementar Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a servidora **ANGELA SANTA CLARA SIMÕES SANT'ANA**, matriculada sob o n.º 175420.1, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação A - Professor MAPA, nível V, Referência 24, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais** e com fulcro no art. 19 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 200218/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2026.

Guarapari/ES, 31 de março de 2026.

  
**RIANE LIMA DANTAS**  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG